



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0125/20

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que as casas lotéricas cumpram o que determina a Lei Municipal nº. 1.745, de 21/02/2001, instalando bebedouro de água filtrada para uso público. Indica também que gestões sejam feitas no sentido de que esses estabelecimentos disponibilizem em suas dependências assentos/cadeiras preferenciais para idosos, portadores de deficiência física, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** a Indicação nº 0009/20, de autoria do vereador Roberto Luiz Carósio, solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que as casas lotéricas cumpram o que determina a Lei Municipal nº. 1.745, de 21/02/2001, instalando bebedouro de água filtrada para uso público. Indica também que gestões sejam feitas no sentido de que esses estabelecimentos disponibilizem em suas dependências assentos/cadeiras preferenciais para idosos, portadores de deficiência física, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

JUSTIFICATIVA:

No caso dos bebedouros, além de obrigatória, a norma tem por objetivo garantir mais comodidade e bem-estar aos frequentadores daqueles estabelecimentos, que muitas vezes ficam bastante tempo nas filas e não podem ao menos tomar um copo d'água, mesmo nos dias de altas temperaturas.

Quanto aos assentos, é certo que a legislação prevê atendimento preferencial a essas pessoas e a sua não sujeição a filas comuns, porém - não raro - há horários em que até mesmo o caixa especial que as atende apresenta fila longa porque o volume, principalmente de idosos, é grande.

Proposição redigida por Natália Pereira da Silva

Lida na Sessão de 19/10/2020 Despacho em 19/10/2020

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0125/20

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal solicitando que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que as casas lotéricas cumpram o que determina a Lei Municipal nº. 1.745, de 21/02/2001, instalando bebedouro de água filtrada para uso público. Indica também que gestões sejam feitas no sentido de que esses estabelecimentos disponibilizem em suas dependências assentos/cadeiras preferenciais para idosos, portadores de deficiência física, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

Assim, estamos sugerindo tais melhorias para beneficiar nossos munícipes que se utilizam daqueles estabelecimentos. Além do mais, todo comércio tem que pensar na melhoria do atendimento ao cliente, para que seja um atrativo, um diferencial.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de outubro de 2020.

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Guimarães (PSDB) - Autora

Roberto Luiz Carósio
Dr. Carósio (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Natália Pereira da Silva

Lida na Sessão de 19/10/2020 Despacho em 19/10/2020

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente